

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 39/2015 de 10 de Abril de 2015

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 16 de outubro de 2014, entre a Direção Regional do Desporto e o Candelária Sport Clube, com o n.º 286, publicado no Jornal Oficial n.º 211, II série de 3 de novembro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão e Taça de Portugal de hóquei em patins na época desportiva de 2014/15, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal e que o apoio foi determinado tendo por base a realização de 1 jogo por deslocação;

Considerando que o Candelária Sport Clube tem de se deslocar para participar nos 1/16 de final da Taça de Portugal;

Considerando que o Candelária Sport Clube numa única deslocação realizou 2 jogos, um com a AD Sanjoanense respeitante à 17.ª jornada do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão, a 31 de janeiro e outro com o RHC Diessabach na Suíça, correspondente aos 1/8 de final da Taça CERS 2015, a 04 de fevereiro;

Considerando que à luz do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro e do princípio da continuidade territorial os apoios para viagens são calculados para cada deslocação e que no contrato-programa celebrado o apoio foi determinado tendo por base a realização de um jogo por deslocação, verificando-se assim uma alteração ao PDD apresentado;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014, e com o artigo 43.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes e o Candelária Sport Clube, adiante designado por CSC, como segundo outorgante, representado por Brenda Sílvia Jorge, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 286, publicado no *Jornal Oficial* n.º 211, II série de 3 de novembro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão e Taça de Portugal de hóquei em patins na época desportiva de 2014/15, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de 369.791,00 €, conforme o programa apresentado, é de 67.366,00 €, sendo:

- a) 36.504,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Hóquei em Patins da 1.^a Divisão;
- b) 26.325,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Hóquei em Patins da 1.^a Divisão;
- c) € 2.587,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/16 avos de final da Taça de Portugal de hóquei em patins;
- d) € 1.950,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/16 avos de final da Taça de Portugal de hóquei em patins.

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 - A quantia de 47.366,00 € até julho de 2015, por verbas do Plano Anual de 2015.

6 de fevereiro de 2015. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - A Presidente do Candelária Sport Clube, *Brenda Sílvia Jorge*. - Compromisso n.º E451500487/PRA/2015.